D E C R E T O

Aposenta um servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo N. 1335, desta Prefeitura, resolve aposentar o Motorista, Ref. 8, ANTÔNIO SORGATTO, avanço 3, de conformidade com o disposto no art. 177, ítem IV, do Estatuto vigente, percebendo na inatividade os proventos na razão anual de Cr$ 344.332,80 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), a partir desta data.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 24 de outubro de 1 968.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E ~~SOUZA~~
Secretário.